



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

LEI Nº 048 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1990.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E FINANCEIRA, COM EMPRESA BAIANA DE
ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, com vistas à normalidade do Sistema de Abastecimento de Água desta Cidade, compreendendo a ampliação da adutora e melhoria do tratamento de água.

Artigo 2º - Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os Termos Aditivos que se fizerem necessários para complementação dos Serviços.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, 06 DE DEZEMBRO DE 1990

JOSÉ UBALDINO ALVES PINTO
PREFEITO